



**CBH PRETO - DF**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO ELEITORAL  
COMPLEMENTAR CBH PRETO-DF – RESULTADO FINAL**

Em atenção a Deliberação Nº 05/2023 que define normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral complementar em atendimento ao Art. 06, § 12 do Regimento Interno do CBH Preto-DF e, conforme estabelecido no Edital 02/2023, informamos que não foi recebido recurso no prazo estabelecido quanto às inscrições e credenciamento de representantes: usuários e organizações civis de recursos hídricos e, sendo esta Diretoria a instância final de deliberação, informamos a respeito do resultado final em que se mantém a ausência de inscritos no processo eleitoral complementar.

Sendo assim, permanecem as seguintes vagas em aberto neste CBH Preto-DF:

**Sociedade Civil:**

- I - Entidades ambientalistas ou relacionadas a interesses difusos: 1 vaga de titular e 3 de suplentes;
- II - Organizações técnicas e de ensino e pesquisa e desenvolvimento tecnológico: 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente.

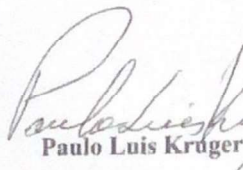
**Usuários:**

- I - Irrigação ou uso agropecuário, compreendendo os usuários com captação de água ou lançamento na bacia e as entidades representativas desses usuários: 4 vagas de suplente;
- II - Indústria, mineração, captação e diluição de seus efluentes industriais: 1 vaga de suplente;
- III - Hidroeletricidade ou saneamento básico: 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente; e
- IV - Lazer, turismo, aquicultura, pesca e usos não consuntivos: 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente.

Brasília, 16 de outubro de 2023.

  
**Gilmar Batistella**

Presidente

  
**Paulo Luis Krüger**

Vice-Presidente

  
**Cláudio Malinski**

Secretário-Geral